

CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE

Processo nº 7572/2020 - Projeto de lei nº 28/2020

Autor: Poder Executivo

“Dispõe sobre a criação de cargos permanentes, de provimento efetivo, no Quadro dos Servidores Públicos Municipais, conforme especifica.”

REMESSA DE AUTOS

Atendendo a determinação da Presidência, nos termos dos artigos 163 e 164, do Regimento Interno (Resolução nº 01/2005), encaminhamos o projeto à Comissão de Finanças e Orçamento, para exarar parecer, observados os prazos citados nos parágrafos dos artigos mencionados.

Secretaria administrativa, em 6 / 8 /2020

Recebi em 12 / 8 /2020

Presidente da Comissão – Nelson Prestes de Oliveira

- Designo relator (a), o (a) Vereador (a) , conforme artigo 164, § 1º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Piedade.

(~~X~~) Reservoo-o à minha própria consideração.

Câmara Municipal de Piedade

Comissão de Finanças e Orçamento

Processo nº 7572/2020 – Projeto de Lei nº 28/2020

Autor: Poder Executivo

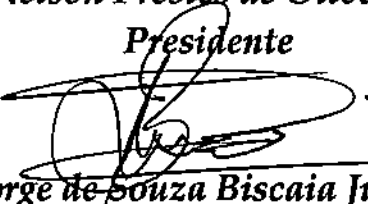
"Dispõe sobre a criação de cargos permanentes, de provimento efetivo, no Quadro dos Servidores Públicos Municipais, conforme especifica."

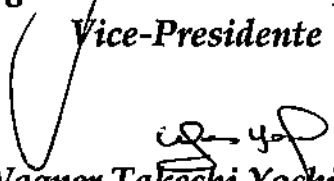
PARECER

Após a devida apreciação em consonância com as prerrogativas desta Comissão, não há objeções ao presente projeto de lei.

Sala das Comissões, 12 / 8/2020.


Nelson Prestes de Oliveira
Presidente


Jorge de Souza Biscaia Júnior
Vice-Presidente


Wagner Takeshi Yoshizako
Membro